

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA (664ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB), realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, via webconferência em função da publicação do Ato da Reitoria 0419/2020, referente à suspensão das atividades presenciais na UnB em consequência das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID19); presidida pela Professora FLÁVIA MOTOYAMA NARITA (DIRETORA DE DIFUSÃO CULTURAL/DDC/DEX), com a presença dos membros: OLGAMIR AMANCIA FERREIRA (DECANA DE EXTENSÃO/DEX), ALEXANDRE SIMÕES PILATI (DIRETOR TÉCNICO DE EXTENSÃO – DTE/DEX), ROGÉRIO FERREIRA (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL/DDIR/DEX), IZABEL CRISTINA BRUNO B. ZANETI (TITULAR/CDS), LUIZ CARLOS SPILLER PENA (TITULAR/CET), LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA (TITULAR/HUB), DANIELLE MONTENEGRO SALAMONE NUNES (TITULAR/FACE), SÉRGIO RIBEIRO (COORDENADOR DE EXTENSÃO/FAC), LUCI SAYORI MURATA (TITULAR/FAV), LÍVIA CRISTINA LIRA DE SÁ BARRETO (SUPLENTE/FCE), SILMARA KUSTER DE PAULA CARVALHO (TITULAR/FCI), MARIANA DEVEZAS RODRIGUES MURIAS DE MENEZES (TITULAR/FD), SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (TITULAR/FE), CAETANA JURACY REZENDE SILVA (SUPLENTE/FE), LÍDIA MARA AGUIAR BEZERRA DE MELO (TITULAR/FEF), PATRÍCIA REGINA SOBRAL BRAGA (COORDENADORA DE EXTENSÃO/FGA), HENRY MAIA PEIXOTO (TITULAR/FM), SILVIA RIBEIRO DE SOUZA (TITULAR/FS), ELAINE BARROS FERREIRA (SUPLENTE/FS), ADRIANO POSSEBON ROSA (TITULAR/FT), OTILIE EICHLER VERCILLO (COORDENADORA DE EXTENSÃO/FUP), ALICE MELO RIBEIRO (TITULAR/IB), ELAINE MOREIRA (TITULAR/ICS), FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA (TITULAR/IdA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (TITULAR/IE), MATEUS GAMBA TORRES (TITULAR/IH), SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IL), LUCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO (TITULAR/IP), ELAINE ROSE MAIA (TITULAR/IQ), THIAGO GEHRE GALVÃO (TITULAR/IREL). **Ausências justificadas:** ROSE MAY CARNEIRO (TITULAR/FAC). **Demais participantes:** Rubens Augusto Franco Brandão (Secretaria CEX/DEX), Luciana Helena C.M. Fonseca (Secretaria CEX/DEX), Juliângela Alves Damaso Gameiro (Diretoria Técnica de Extensão - DTE/DEX). **1) Informes: 1.1)** A Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX), deu as boas vindas aos novos membros da CEX. **1.2)** O Professor Rogério Ferreira, Diretor de Desenvolvimento e Integração Regional (DDIR/DEX), informou que foi realizada uma sequência de reuniões com os coordenadores de projetos, além de reuniões por Polo, com objetivo de eleger os coordenadores dos programas de cada Polo. Os nomes eleitos foram: Professora Lívia Cristina Lira de Sá Barreto, da Faculdade UnB-Ceilândia (FCE), como Coordenadora do Polo UnB Estrutural; Professora Maria Fernanda Nince Ferreira, Coordenadora do Centro UnB Cerrado, que assumiu a Coordenação do Polo UnB Chapada dos Veadeiros (cidade de Alto Paraíso); Professora Elizabete Maria Mamede Costa, da Faculdade UnB-Planaltina (FUP), como Coordenadora do Polo UnB Kalunga (cidade de Cavalcante); Professora Paula Gomes de Oliveira, da Faculdade de Educação (FE), como Coordenadora do Polo UnB Recando das Emas; e Professora Erondina Azevedo de Lima, do Instituto de Física (IF), que assumiu a Coordenação do Polo UnB Paranoá. Chamou a atenção para o fato de serem cinco mulheres e que está muito feliz com essa representatividade feminina à frente de todos os Polos. Salientou que foi a primeira experiência nesse formato, de todos aqueles que têm projetos aprovados, que entre si definem quem vai assumir o papel de coordenação. Ressaltou que foi um momento muito rico de debate e que o próximo movimento será o lançamento de duas chamadas públicas, talvez já para a próxima semana, para que se tenha um estudante de Graduação vinculado a cada programa, além dos bolsistas dos projetos já aprovados; sendo que os coordenadores de projetos estão exatamente nesse momento de selecionar os bolsistas para os projetos, tanto no Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), quanto nos editais das Casas Universitárias de Cultura (CUC). Informou que cada programa contará com um estudante vinculado como bolsista ao Coordenador, que fará o papel de orientadora para esse bolsista, e também um bolsista professor, atuante na Educação básica de cada regional. Destacou que isso será um bom aporte para o trabalho na coletividade, para fortalecer as ações de maneira integrada em cada polo. **1.3)** A Professora Flávia Narita parabenizou o Professor Rogério pelo informe e mencionou que nas Casas de Cultura também se pretende ter a figura da coordenação, só que diferentemente do que aconteceu nos Polos de Extensão, não será feito por um processo de eleição. Destacou que amanhã será realizado o oitavo

Webinário em parceria com a Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR), como parte da programação da iniciativa “8M” – mês das mulheres. Agradeceu a Diretoria da Diversidade (DIV) do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), que está à frente da programação 8M, amanhã com o tema: “Mulheres nas Políticas”, com a Professora Olgamir, Decana de Extensão (DEX). Com a presença também da Professora Flávia Biroli, do Instituto de Ciências Políticas (IPOL), e das Deputadas Erika Kokay e Joênia Wapichana. Convidou a todos para prestigiarem o debate que acontecerá amanhã, das 10 horas ao meio dia. Informou que foi realizada uma reunião na semana passada para falar com as Unidades que foram contempladas no edital UnB 60 anos, segunda etapa, e ressaltou o convite para todos(as) para preenchimento do formulário para aderir ao ato que está sendo planejando na Esplanada dos Ministérios. O ato integra o movimento de retomada para a presencialidade, e conta com o apoio do Professor Hugo Rodas, da Instituto de Artes (IdA). A ideia é, de hora em hora, fazer um brinde coletivo à UnB. As unidades estariam alocadas em tendas realizando as atividades e deixando o centro livre e ao final o Professor Hugo Rodas iria trazer o grupo dele para apresentar Os Saltimbancos. Salientou que o ato está previsto para a segunda-feira, dia vinte e cinco de abril, no período da tarde. Colocou que está sendo pedido para as Unidades se pronunciarem até sexta-feira, dia vinte e cinco de março. Por último, avisou que na próxima segunda-feira a DDC pretende publicar uma *playlist* com alguns vídeos curtos relembrando a participação das mulheres nos projetos CUC do ano passado e também com participações de artistas que enviaram vídeos para a convocatória de atos performáticos realizada também no ano passado. **1.4)** A Professora Silvia Ribeiro, da Faculdade de Saúde (FS), colocou que foi feita uma reunião na FS pelo edital UnB 60 anos e que acharam o prazo estabelecido para a devolutiva um pouco curto, mas que sabe que as atividades do UnB Perto de Você demandam uma logística significativa. Entretanto solicitou, se fosse possível, a ampliação desse prazo para mais alguns dias porque estão tentando mobilizar os proponentes da Faculdade. Informou que na FS não houve uma grande adesão, em função de que se estará a uma semana do fechamento do semestre. **1.5)** A Professora Flávia salientou que esse prazo era mais para ter uma ideia e levar para a subcomissão no dia primeiro. Perguntou à Professora Silvia se a FS conseguiria consolidar essa questão até o dia trinta, trinta e hum. A que a Professora Silvia concordou e disse que foi exatamente isso que a comissão discutiu, porque como está muito perto e tem final de semestre, outros projetos e já prevê em breve o lançamento do edital da Semana Universitária (SEMUNI 2022), o nosso receio é que tenha uma baixa adesão. O Professor Rogério colocou-se de acordo com a prorrogação. A Professora Flávia mencionou que foi encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para as Unidades o formulário de inscrição, a fim de que possamos receber as propostas compiladas num único formulário respondido por Unidade. Salientou que conta com todos em parceria com as Direções. **Encaminhamento:** Prorrogado até 31 de março as inscrições para o ato, conforme mencionado. **1.6)** A servidora Juliângela Damaso, da Diretoria Técnica de Extensão (DTE), cumprimentou a todos e tratou de informe a respeito do edital UnB 60 anos. Salientou que enviou as orientações para que o plano de trabalho do bolsista fosse colocado com data de abril a dezembro, porém, o edital deixa claro que a data é até novembro. Solicitou para aqueles que já lançaram suas chamadas públicas, se tiverem colocado o prazo até dezembro, que façam uma retificação, e que ela enviará ainda hoje, pelo *chat* da reunião, a apresentação já com a data corrigida. **1.7)** A Professora Patrícia Regina Sobral, da Faculdade UnB-Gama (FGA), agradeceu à equipe do DEX e salientou ser sua primeira vez como Coordenadora de Extensão, que o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é novo para ela e que teve uma reunião de acompanhamento com os servidores Douglas e Leocádia. Salientou que gostou muito, que eles foram muito atenciosos, e que todas as vezes que ela entra em contato o retorno é rápido. Agradeceu muito ao DEX pelo empenho e pela ajuda. **2) Aprovação e homologação da Ata das 662ª e 663ª Reuniões Ordinárias. Deliberação:** Aprovadas com ajustes solicitados pela Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX), e pela Professora Simone Aparecida Lisniowski, da Faculdade de Educação (FE). **3) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC com movimentação financeira:** a) Planilha PROJETOS 7806639 (SEI 23106.023976/2022-91). **Deliberação:** Aprovada. **3.1) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC sem movimentação financeira:** a) Planilha PROJETOS 7865852 (SEI 23106.029670/2022-49). **Deliberação:** Aprovada. b) Planilha PROJETOS 7806636 (SEI 23106.023976/2022-91). **Deliberação:** Aprovada. **3.2) A Câmara de Extensão homologou as propostas de Atividades de Extensão, com movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 7864457 (SEI 23106.029667/2022-25). **Deliberação:** Aprovada. b) Planilha PROJETOS 7805851 (SEI 23106.023901/2022-19). **Deliberação:** Aprovada. **3.3) A Câmara de Extensão homologou as propostas de Atividade de Extensão, sem**

movimentação financeira: a) Planilha CURSOS E EVENTOS 7864436 (SEI 23106.029667/2022-25). **Deliberação:** Aprovada. b) Planilha PROJETOS 7805863 (SEI 23106.023901/2022-19). **Deliberação:** Aprovada. **4) Pauta: 4.1)** Apresentação de minuta de Resolução CEX sobre retorno às atividades presenciais de Extensão. **Encaminhamento:** Retirado de pauta à pedido da Decana. **4.2)** O Professor Alexandre Pilati, Diretor Técnico de Extensão (DTE), mencionou que o DEX irá aguardar as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) sobre a retomada à presencialidade, para ponderar sobre a minuta de Resolução proposta. **4.3)** Solicitação DPI (SEI 23106.140094/2021-17): normas para o reconhecimento de empresas juniores no âmbito da UnB e Comitê de Empresas Juniores (Comitê EJ-UnB), para apreciação na CEX e na CEG. **4.4)** A Professora Elaine Rose Maia, do Instituto de Química (IQ), salientou a característica do IQ enquanto área de risco latente, em especial para as atividades discentes, de forma que todos os projetos que podem ser vinculados ao IQ devem ter a aprovação formal da Coordenação Geral da Empresa Júnior, dentro das normas do Instituto de Química. Mencionou ter dúvidas sobre dois pontos na minuta de resolução apresentada: a determinação no artigo 10, que não pode forçosamente ser cumprida por todas as Unidades; e o parágrafo único após o artigo 10, que diz que o Colegiado do Departamento ou a Direção da Unidade Acadêmica poderá permitir às Empresas Juniores a utilização de bens móveis e equipamentos da UnB, observada a legislação pertinente. Solicitou esclarecimentos sobre os dois tópicos apresentados. **4.5)** O Professor Alexandre Pilati sugeriu que as considerações levantadas nesta reunião sobre o tópico das normas para as empresas juniores sejam encaminhadas ao Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), ao qual poderão ser apresentadas pela Decana de Extensão. **4.6)** A Professora Otilie Eichler, da Faculdade UnB-Planaltina (FUP), questionou o porquê de as empresas juniores, pelo proposto, terem que passar por parecer da FUP, e mencionou entender que o mais adequado seria o encaminhamento ao Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT). A que o Professor Pilati esclareceu que o sistema SIGAA oferece restrições à vinculação de propostas a Centros e Órgãos Complementares, e mencionou como exemplo a dificuldade de cômputo das atividades de Extensão vinculadas ao Hospital Universitário (HUB) e Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares (CEAM), que acabam sendo vinculadas à Unidade de origem do coordenador da proposta. Mencionou que os limites do sistema continuam sendo discutidos junto à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). Reforçou que estão sendo pensados novos fluxos para processos, e que as Unidades devem participar das discussões e soluções para estas questões, no sentido de desenvolvimento da política de Extensão. E que o DEX está atento a tais questões, inclusive pensando na Inserção Curricular da Extensão. **4.7)** A Professora Luci Sayori, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), levantou uma questão a respeito da resolução sobre Empresa Junior que existe nessa lei de 2016 um veto e esse veto ele versa a respeito de admissão de pessoa física para colaborar com a entidade; e a FAV recentemente fez uma discussão a respeito disso, recentemente foi aprovado uma Empresa Junior e outras tentativas foram feitas anteriormente e se cogitava contratar uma pessoa física ou jurídica. Mas devido à natureza das atividades da Unidade, muitas atividades precisam emitir laudos, sendo que estudantes não podem emitir laudo, de forma que só professores com os registros específicos poderiam fazer. E também laboratórios que possuem animais, que são biotérios, precisam de responsáveis técnicos. Enfim, o aluno não pode fazer certas atividades, então sempre se cogita a contratação de um técnico de nível superior talvez com essa finalidade. No entanto foi vetada essa possibilidade na proposta apresentada para discussão, sendo este um dos tópicos que precisa ser revisto e especificado; além dos tópicos da possibilidade de venda de produtos e percepção de patrocínios e apoios financeiros pelas empresas juniores. Sobre o que o Professor Rogério (DDIR) mencionou o surgimento de dúvida semelhante a da Professora Luci no âmbito dos Polos de Extensão, quanto à possibilidade de patrocínio para projetos. **4.8)** A Decana de Extensão desculpou-se por não estar conduzindo a reunião e esclareceu que a resolução em discussão foi construída também com participação do DEX, no sentido de dirimir as dúvidas quanto às atividades das empresas juniores. Mencionou que é uma atividade que permite o exercício profissional mas que não é uma atuação meramente de profissional, de prestação de serviços, é uma atividade acadêmica que por não ter uma legislação específica foi direcionada pela legislação de inovação da UnB. Na resolução CEPE que trata da Inserção Curricular foi qualificado o que é a prestação de serviço, que não é Extensão, não é mera prestação de serviço, é acadêmica. Ao se tornar atividade acadêmica foi feito um esforço de vincular o projeto de Empresa Junior a uma Unidade Acadêmica, como um projeto de formação acadêmica e que por isso precisa articular Ensino, Pesquisa e Extensão. Vinculadas às Unidades Acadêmicas as empresas juniores passam pelos trâmites do SIGAA. Ressaltou a importância das empresas juniores na formação dos estudantes e também para a inserção curricular da Extensão, e o cuidado

adotado na abordagem dos temas mencionados, como as parcerias. Sugeriu como encaminhamento que a CEX possa ter mais tempo para apreciar a minuta e que o ponto de pauta possa ser retomado na próxima reunião ordinária da CEX. Reforçou que o debate precisa ser aprofundado para atender as expectativas de atuação profissional e formação. **Encaminhamento:** Retirado de pauta. **4.9)** Resolução Rede de Polos de Extensão (REPE), SEI 23106.030073/2022-67, com parecer elaborado pela Professora Otilie Eichler (FUP). **4.10)** O Professor Rogério fez uma contextualização sobre a Rede de Polos de Extensão da UnB (REPE), que se configura num conjunto articulado de ações que acontecem numa determinada região. Colocou-se à disposição e passou a palavra à Professora Otilie (FUP), parecerista da minuta. **4.11)** A Professora Otilie agradeceu e elogiou a clareza da minuta proposta, que estabelece a Rede de Polos e que vai articular as ações de todos os Polos da UnB. Prevê também a constituição de outros Polos de Extensão e mostra todos os objetivos de desenvolver processos articuladores dos Polos, estimular, viabilizar e acompanhar a execução das ações, dos projetos e programas. Considerou a REPE como um assunto de extrema importância tanto para o desenvolvimento da Extensão como para a integração da Universidade, sendo de parecer favorável à aprovação da minuta. **4.12)** A Decana discorreu sobre o histórico e a importância do Programa em discussão e colocou sob votação sua aprovação. **Encaminhamento:** Aprovado. **4.13)** A Decana reforçou a importância da participação das unidades no ato previsto para o dia vinte e cinco de abril. **5)** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, a Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX), deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Helena Coelho Milhomens Fonseca, Assistente em Administração, lavei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente desta Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Motoyama Narita, Diretor(a) de Difusão Cultural do Decanato de Extensão**, em 09/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Helena Coelho M Fonseca, Assistente em Administração do Decanato de Extensão**, em 09/08/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8009623** e o código CRC **C9AC1770**.